



Prefeitura Municipal de Umuarama

Estado do Paraná

DECRETO N.º 183

Aplica Cláusula de Reversão de imóvel doado ao Colégio Alfa de Umuarama.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que o Município de Umuarama doou imóvel ao Colégio Alfa de Umuarama, denominado Quadra 25-A, subdivisão da Quadra nº 25, Zona 04 e parte da Rua Corã, nesta cidade de Umuarama-PR., com área de 950,00 m² (novecentos e cinquenta metros quadrados);

CONSIDERANDO que o devido imóvel foi doado com a finalidade específica para construção e instalação do **Colégio Alfa**, dos cursos pré-escolares 1º e 2º graus, regular e supletivo;

CONSIDERANDO que a Lei nº 1359 de 19 de outubro de 1989, em seu art. 4º, esclarece que a não conclusão das obras e respectiva instalação e funcionamento dentro do prazo previsto, que é de 12 (doze) meses para o término das obras, resultará, de forma automática, na revogação do Ato, entrando o Município de imediato, na posse do terreno;

CONSIDERANDO, finalmente, que o objetivo da doação não foi cumprido e, conseqüentemente, nenhum benefício se ofereceu ao Município, retomando ao Patrimônio da Municipalidade para os devidos fins.

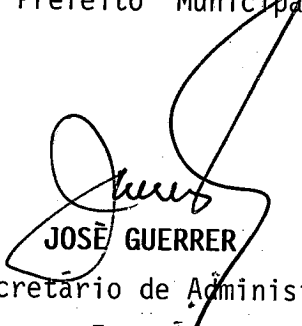
DECRETA:

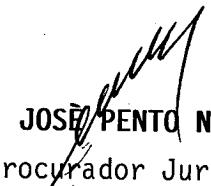
Art. 1º. Fica aplicada a "Cláusula de Reversão" de imóvel doado ao **COLÉGIO ALFA DE UMUARAMA**, imóvel este denominado Quadra nº 25-A subdivisão da Quadra nº 25, Zona 04 e parte da Rua Corã, nesta cidade, com área de 950.00 m² (novecentos e cinquenta metros quadrados), incorporando-o de imediato ao Patrimônio do Município, sem direito a quaisquer indenização.

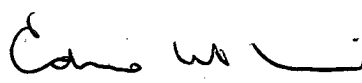
Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL, aos 15 de julho de 1991.


ALEXANDRE CERANTO
Prefeito Municipal


JOSE GUERRER
Secretário de Administração
em Exercício


JOSE PENTO NETO
Procurador Jurídico


EDNO MITSUO KAMI
Secretário de Obras e Urbanismo

Preletoria Municipal de Umuarama

Art. 2º. Esta licitação tem por objeto a contratação de serviços de comunicação, para a realização de campanhas de publicidade municipal, nos termos do Edital nº 001/1991.

PAGAMENTO: R\$ 12.000,00 (doze mil reais).

[Handwritten signature]
ALEXANDRE GONCALVES

Secretaria Municipal de Administração

[Handwritten signature]
JOSE EUGENIO

Secretaria Municipal de Administração

[Handwritten signature]
JOSE EUGENIO

[Handwritten signature]
ALEXANDRE GONCALVES

Secretaria Municipal de Administração

PUBLICADO NA TRIBUNA DO
POVO DE 8 / 07 / 1991
DE Nº 4979
UMUARAMA, 29/08/1991
[Handwritten signature]
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO